

Resolução nº : 1656/99
Protocolo nº : 439086/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : IZABEL COSTA RAMOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 12854/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 31899/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente